

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Bairro Santa Rita, Franca/SP, neste ato, representado pelo Presidente Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200 e **PARCEIRO VERI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.408.293/0001-60**, estabelecido na **AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550, Salas 2707 e 1404, VILA CORDEIRO** – CEP: **04.711-130**, neste ato representado por Robert Damacena – Diretor de Operações, portador do CPF 231.464.508-10 e do RG 47.689.913.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:

2- A concessão de desconto aos associados será da seguinte forma: A partir do aceite dos Termos de Uso entre a VERI e o POTENCIAL CLIENTE, fará jus ao desconto de 20% sobre a **Implantação** e 20% na **Mensalidade**, pelo prazo de 12 (doze) meses ou por período menor, na hipótese da relação existente entre a VERI e o POTENCIAL CLIENTE ser terminada/concluída antes do prazo de 12 (doze) meses.

2.1 – Como forma de identificar os Associados da ASSESCOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação “Clube de Vantagens”, comprovando o vínculo com a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO – VERI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

3 – Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIO) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSESCOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS

4 – Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **VERI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

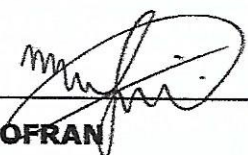
4.1 – Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSESCOFRAN e **VERI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSESCOFRAN e em



contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO,

Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 24 de Setembro de 2021.



ASSECOFRAN

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região

Marcos César Pimenta

CPF 144.417.208-58



VERI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

ROBERT TEODORO DAMACENA

CPF 231.464.508-10

Testemunhas:

Nome:

Nome: